



CBH-BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Na forma do Estatuto do CBH-BS - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e do Regimento do FÓRUM-CBH-BS - Fórum de Entidades da Sociedade Civil do CBH-BS, fica convocada Reunião Eletiva para eleição da representação da Sociedade Civil no CBH-BS para mandato de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023**, como segue:

A eleição será realizada no dia **06 de março de 2021 na forma digital**, conforme pauta:

I. 9h- Credenciamento dos participantes; e

II. 10:00- Início da reunião. Ordem do dia:

II.1 Escolha do Presidente e Secretário da Reunião;

II.2 Divisão de segmentos para escolha dos representantes;

II.3 Eleição dos 18 (dezoito) representantes e respectivos suplentes, segundo Estatuto:

- Usuários das águas (uso doméstico final), entidades comunitárias e movimentos populares: 6 (seis);
- Usuários das águas - uso industrial e comercial (patronais): 2 (dois);
- Universidades/Institutos: 2 (dois);
- Entidades de defesa do meio ambiente: 2 (dois);
- Entidades sindicais de trabalhadores: 2 (dois);
- Associações técnicas especializadas e entidades de classe de profissionais liberais: 3 (três) e
- Entidades de defesa dos direitos civis: 1 (um).

III. Proclamação dos resultados da eleição dos novos representantes da Sociedade Civil no CBH-BS.

OBSERVAÇÕES:

- (A) Somente poderão participar das Eleições as entidades Cadastradas na Secretaria Executiva do CBH-BS e devidamente atualizadas até o dia **23 de fevereiro de 2021**. Não será aceito cadastramento de nova entidade ou atualização de entidade no dia da eleição dos representantes.
- (B) O endereço e instruções para participar da eleição por meio digital serão divulgados oportunamente.
- (C) Somente serão credenciados a votar e serem votados o dirigente responsável indicado na FICHA DE CADASTRAMENTO ou na FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO ou representante formalmente por ele designado, devidamente identificado, vedada a representação de mais de uma entidade, pelo mesmo dirigente ou representante.
- (D) A Secretaria Executiva do CBH-BS está localizada à Rua Urcezino Ferreira, 294 em Itanhaém – SP onde poderão ser entregues os documentos exigíveis, apenas nos dias úteis e no horário das 9 h às 12 h e 13:00 às 17:00 horas, sendo os seguintes documentos exigíveis:
 1. Ficha cadastral preenchida e assinada pelo dirigente da Entidade
 2. Cópia simples do Estatuto Atualizado da Entidade (registrado)
 3. Cópia simples da Ata de Eleição/Posse da Diretoria Atual (registrada)
 4. Cópia da Certidão CNPJ da Entidade
 5. Cópia simples do RG e/com CPF do dirigente principal



C B H - B S
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

6. Entidades já cadastradas a partir de 23 de janeiro de 2019 deverão apresentar apenas os documentos atualizados de sua gestão atual, incluindo cópia simples do Estatuto caso este tenha sido atualizado após a referida data
- (E) Excepcionalmente devido as restrições da atual pandemia os documentos poderão ser enviados pelo e-mail: cbhbs@uol.com.br até as 17:00 horas da data acima referida.
- (F) Mais esclarecimentos podem ser obtidos no local de cadastramento, onde estão disponíveis para consulta o Estatuto e Regimento Interno do CBH-BS, bem como o regulamento do FÓRUM-CBH-BS, bem como esclarecimentos e fichas para *download* disponível em www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/documentos
- (G) O CBH-BS, criado de conformidade com a Lei nº 7663 de 30/12/91, pelo plano Estadual de Recursos Hídricos, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SIGRH, e seu estatuto pode ser consultado no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/estatuto>
- (H) Os casos omissos serão deliberados pelos atuais membros da Sociedade Civil do CBH-BS presentes na reunião ora convocada.

Membros da Sociedade Civil do CBH-BS